



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-033-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 20240023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-033-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **F. R. PANTOJA EIRELI**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de informática, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, sediada à Av. Manoel Félix de Farias nº. 154 – Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sra. **AGDA CRISTINA MARIA ALVES** - Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social, e a empresa **F. R. PANTOJA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.625.015/0001-88, com sede na Av. Manoel Félix de Farias, nº 742, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99224-0439, e-mail: loja@infosousa.net.br, denominado simplesmente **CONTRATADA** representada por sua Administradora, Sra. Franciane Rodrigues Pantoja, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Passagem III, nº 1107, bairro Ibiza, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.376-720, portadora do RG nº 6310097 PC/PA e CPF nº 007.123.592-22, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, entre eles celebrado em data de 01/02/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-033-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 30/12/2024 à 30/03/2025, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



1511.082440002.2.086 *Manutenção da Secretaria de Assistência Social* ,
1511.082440002.2.091 *Manutenção do Piso Básico* ,
1511.082440002.2.095 *Manutenção do Cras* ,
1511.082440002.2.097 *Proteção Especial de Média Complexidade* ,
1511.082440002.2.090 *Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família* ,
1511.082430010.2.084 *Manutenção do Conselho Tutelar* ,
1511.082440002.2.087 *Manutenção de Outros Programas da Assistência Social* ,
1511.082440002.2.093 *Manutenção do Abrigo Municipal* ,
1511.082440002.2.092 *Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo* ,
4.4.90.52.00 *Equipamentos e material permanente* ,
3.3.90.30.00 *Material de consumo*

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE - **AGDA CRISTINA MARIA ALVES**
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CONTRATADO - **F. R. PANTOJA LTDA**
CNPJ: 22.625.015/0001-88

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____